

ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2012
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h31h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Valmir Comin - Valter Gallina - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Ordem do Dia

DEPUTADO NEODI SARETTA (pela ordem) - Esclarece dúvida referente à tramitação de PECs.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Agradece aos deputados a aprovação da PEC n. 0001/2012.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que altera dispositivos constantes da Lei Complementar n. 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Quem votar "sim" aprova o projeto, quem votar "não" rejeita-o.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DANIEL TOZZO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSO JOSÉ BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PLÍNIO DE CASTRO	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADO SANDRO SILVA sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO VALMIR COMIN sim
DEPUTADO VALTER GALLINA sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim".

Está aprovada a matéria.

Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda Constitucional n. 0001/2012, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o parágrafo único do art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina (competência municipal - normas de segurança contra incêndio).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa, de autoria do deputado Elizeu Mattos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Está aberto o painel.

Quem votar "sim" aprova a matéria e quem votar "não" rejeita-a.

Precisamos novamente de, no mínimo 24 votos. Por isso, se algum deputado se ausentou, alguém trate de ir buscá-lo.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
DEPUTADA ANGELA ALBINO não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR sim
DEPUTADO CIRO ROZA
DEPUTADO DADO CHEREM

DEPUTADO DANIEL TOZZO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	abstenção
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSO JOSÉ BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PLÍNIO DE CASTRO	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VALTER GALLINA	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", três votos "não" e uma abstenção.

Está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda Constitucional n. 0009/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que modifica o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a Polícia Civil.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

À presente PEC foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Está aberto o painel.

Sr. Deputado Neodi Saretta - Sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, algumas pessoas levantaram algumas dúvidas e gostaria de esclarecer que as emendas constitucionais não precisam da sanção do governador. Então, aprovadas aqui, basta a Mesa Diretora promulgar e estarão valendo como mudanças constitucionais.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Esta Presidência comunica que tão logo sejam aprovadas a PEC e sua redação final, ela será promulgada por esta Casa e publicada nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DANIEL TOZZO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSO JOSÉ BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PLÍNIO DE CASTRO	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VALTER GALLINA	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e um voto "não".

Está aprovada em segundo turno.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR.PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, pelo povo de Santa Catarina, pela gente catarinense que terá oportunidade de ser muito bem assistida por essas corporações, quero agradecer aos deputados que votaram favoravelmente à PEC n. 0001/2012.

Respeitando os que votaram contra, não admito que alguém da minha bancada não venha votar.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Esta Presidência suspende a presente sessão por até dez minutos, a fim de que os deputados possam conversar com as lideranças das corporações de bombeiros.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Sintam-se todos à vontade no plenário.
Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.